



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS

Declaramos para os devidos fins a inexistência de imóveis Públicos vagos na sede do Município de Anapu – Pará, o qual esteja disponível para atender as necessidades da **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA**, nesse sentido, diante das buscas feitas na sede do Município e de acordo com a lei 14.133/2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 abril de 2021, em seu Artigo 74, inciso V, § 5º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, apresentamos o seguinte documento em anexo.

Anapu– Pará, 30 de janeiro de 2025.

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Decreto Municipal n.º 039/2025 – GAB -PMA